



PORTARIA Nº 43.771/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 004189/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
JOSIAS JOSE GOMES	1275	19/06/2017	SMSP
Empresa: 2961 - JOEL FRACETTO MARTINS VELHO ME Admissão: 24/10/1994 Demissão: 31/01/1995 Ato de Atribuição: P39.731/14			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando excluído da Portaria nº 39.731/2014 de 12/02/2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS